



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 144/2019

Data: 26 de abril de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam o alargamento da ponte localizada sobre o Arroio Fundo, nas proximidades do Clube Guarani.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize o setor competente a elaborar projeto e liberar recursos que permitam o alargamento da ponte localizada sobre o Arroio Fundo, nas proximidades do Clube Guarani.

A referida ponte está localizada na rodovia municipal que liga a sede aos distritos de Margarida e São Roque. Sendo assim, registra intenso tráfego de veículos e caminhões, especialmente daqueles que trabalham no fornecimento de insumos e no escoamento da produção agropecuária.

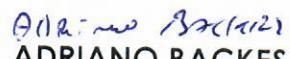
E a ponte é estreita até para dois veículos cruzarem ao mesmo tempo, o que gera transtornos desnecessários e amplia o risco de acidentes. Há, ainda, o problema envolvendo a passagem de caminhões e maquinários de grande porte, alguns, inclusive, enroscaram na mureta de proteção.

Sendo assim, e considerando os motivos acima apresentados, bem como o protocolo anterior realizado ainda no ano de 2017, através da Indicação de n° 20/2017, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de abril de 2019.


ADELAR NEUMANN
Vereador


ADRIANO BACKES
Vereador